

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 22 de setembro de 2020



Nesta edição:

- Câmara aprova flexibilização das Zonas de Processamento de Exportações para 2020.

## Câmara aprova flexibilização das Zonas de Processamento de Exportações para 2020

O Plenário da Câmara aprovou hoje a Medida Provisória (MP) 973/2020, na forma do seu texto original. O relator foi o deputado Júlio Cesar (PSD/PI).

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) são áreas de livre comércio voltadas ao incentivo das exportações de bens e do desenvolvimento econômico e à criação de empregos.

A Medida prevê que, para o ano-calendário de 2020, as pessoas jurídicas autorizadas a operar em Zona de Processamento de Exportação (ZPE) ficam dispensadas de auferir e manter o percentual de 80% de receita bruta total de venda de bens e serviços, decorrente de exportação para o exterior.

Relatório mais amplo foi apresentado pelo relator, mas não foi aprovado devido à sua complexidade e ao exíguo prazo para apreciação da Medida, que caduca na próxima quinta-feira, dia 24.

A Medida segue para o Senado Federal.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:  
<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/12/informe-legislativo/#informe-legislativo-no-0022020%20>

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.